

GLOBALIZAÇÃO E BLOCOS ECONÔMICOS

GLOBALIZATION AND ECONOMIC BLOCS

Marlon Wander Machado¹

Thiago Lopes Matsushita²

Resumo: O presente artigo busca analisar a globalização como um processo mundial, e o surgimento dos blocos econômicos como resultado da aproximação das Nações e dos povos, suas economias, culturas e políticas, sem perdermos de vista o respeito integral aos Direitos Humanos. Além dessa análise, buscamos trazer a estrutura dos blocos econômicos da atualidade, e o fortalecimento dessa forma de união transnacional.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Globalização; 2. Direitos Humanos; 3. Blocos Econômicos.

Abstract: This article aims to analyze globalization as a worldwide process, and the emergence of economic blocs as a result of the approximation of Nations and peoples, their economies, cultures and policies, without losing sight of the full respect for human rights. In addition to this analysis, we seek to bring the structure of the economic blocs of today and the strengthening of this form of transnational union.

KEYWORDS: 1. Globalization; 2. Human Rights; 3. Economic Blocs.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO – 1. A GLOBALIZAÇÃO – 1.1 CONCEITO – 1.2 DIMENSÕES – 1.3 MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO DA GLOBALIZAÇÃO – 1.4 A GLOBALIZAÇÃO E A SOCIEDADE DE RISCO; 1.5 GLOBALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS – 2. BLOCOS ECONÔMICOS – 2.1 CLASSIFICAÇÃO – 2.2 A SUPRANACIONALIDADE – 2.3 VANTAGENS E DESVANTAGENS – 2.4 PRINCIPAIS BLOCOS ECONÔMICOS MUNDIAIS E REGIONAIS – 3. CONCLUSÃO – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

¹ Mestre em Direito das Relações Sociais e Doutorando em Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Direito Penal e Processual Penal na Universidade São Judas. Advogado.

² Membro do Conselho Estadual da Educação de São Paulo (DOE de 21/09/2018, Poder Executivo - Seção I, p. 3). Professor da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito da PUC/SP. Co-coordenador da Summer School em "Democracia e Desenvolvimento" na Universidade de Siena. Professor Visitante nas seguintes Universidades Estrangeiras: Cambridge University, Université Paris 1 - Pantheon Sorbonne, Glasgow University, London School of Economics-LSE, Università di Siena, Università di Bologna, Università di Roma La Sapienza, Università LUMSA, Universidad de Salamanca, Universidad de Valladolid, Universidade do Minho, Universidad Iberoamericana, Universidad del Rosario, Universidad Libre de Colombia, Universidad Sergio Arboleda e na Universidad del Atlantico. Consultor Acadêmico e Jurídico.

INTRODUÇÃO

Não podemos imaginar o mundo atual sem comunicação; talvez seja esse o principal mote de todo um processo irreversível imposto pelo capitalismo, na escala com que se houve após a Segunda Guerra Mundial.

Na atualidade, a imposição de uma soberania mundial se dá, exatamente, pela rapidez com que as pessoas e as Nações se comunicam, transformando o mundo em uma grande Nação, cada qual com suas peculiaridades, mas todas elas envolvidas em uma rede de informações que culminam com a imposição de costumes e de práticas, de forma a criar um intransponível alicerce.

Naturalmente, não se pode deixar de lado que culturas são adaptadas, quando não exterminadas, para que se siga o modelo imposto pelas Nações ricas e poderosas, em detrimento daquelas menos favorecidas, que se veem sob um domínio silencioso mas eficaz.

Dá-se a todo esse processo o nome de globalização, que antes de ser um movimento que traga somente benefícios, acaba muitas vezes se transformando na imposição de culturas, economias e políticas, tudo de forma, muitas vezes, a tornar os pobres ainda mais pobres, subjugados pela força dos mais poderosos, vendo-se na iminência de perderem suas tradições e de sofrerem com as imposições imperialistas.

Como veremos no correr deste estudo, a globalização, assim como o capitalismo, não é de toda ruim, mas traz desvantagens, na medida em que só se globalizam as práticas perversas do comércio, que de livre só tem, muitas vezes, o título. A globalização não mira, também, a solidariedade, a ajuda às Nações pobres, os direitos humanos acima de tudo, apesar de todos os movimentos sob a égide das convenções e dos documentos patrocinados pelas Nações Unidas.

1. A GLOBALIZAÇÃO

A globalização, em tese, é um meio, um fenômeno, um processo que visa aproximar Nações e povos, com a implementação, em foro mundial, de culturas, políticas e economias através da comunicação e dos transportes. O avanço da tecnologia proporciona a integração das Nações, unindo o Norte ao Sul, quebrando barreiras e impondo o capitalismo por todos os cantos do mundo.

A globalização não é, por si, um processo isolado: o que se globaliza, enquanto fenômeno, é o capitalismo, um capitalismo globalizado por assim dizer, onde se impõem

costumes acima de tudo, com reflexos em toda uma realidade à sociedade hoje globalizada até no que veste, no que lê, na forma como se comporta. SANTOS, ao tratar da ideia de consumo imposta pela globalização, advertiu que:

(...) consumismo e competitividade levam ao emagrecimento moral e intelectual da pessoa, à redução da personalidade e da visão do mundo, convidando, também, a esquecer a oposição fundamental entre a figura do consumidor e a figura do cidadão. É certo que no Brasil tal oposição é menos sentida, porque em nosso país jamais houve a figura do cidadão. As classes chamadas superiores, incluindo as classes médias, jamais quiseram ser cidadãs; os pobres jamais puderam ser cidadãos. As classes médias foram condicionadas a apenas querer privilégios e não direitos. E isso é um dado essencial do entendimento do Brasil: de como os partidos se organizam e funcionam; de como a política se dá, de como a sociedade se move. E aí também as camadas intelectuais têm responsabilidade, porque trasladaram, sem maior imaginação e originalidade, à condição da classe média européia, lutando pela ampliação dos direitos políticos, econômicos e sociais, para o caso brasileiro e atribuindo, assim, por equívoco, à classe média brasileira um papel de modernização e de progresso que, pela sua própria constituição, ela não poderia ter³.

Não se tem, de forma exata, o que se pode indicar como início do processo de globalização. Antes de forma remota, com a fase das grandes embarcações, patrocinadas entre os séculos XV e XVI, atingindo pontos desconhecidos do planeta e iniciando as colonizações, onde eram impostos os costumes e as leis das Nações potentes da época, e ainda o comércio ainda rudimentar entre os povos, com a troca de mercadorias e a disseminação das notícias. Elas expandiram geograficamente o capitalismo, integrando-o em um único sistema de produção e consumo de mercadorias. Mas o grande salto se deu, em verdade, a partir da Revolução Industrial, no século XIX, onde se implantou meios de produção e a relação do trabalho, com a implantação do sistema de classes sociais – a burguesia e o proletariado.

A esse movimento seguiu-se a Revolução Tecnológica e, com o advento da Segunda Guerra Mundial, onde o rádio passou a transmitir notícias que rompiam as fronteiras da distância e atingia milhões de pessoas, solidificou-se o chamado *capitalismo globalizado*, caracterizado pelo domínio das corporações na produção e no comércio.

Com o fim da Segunda Guerra, e posteriormente da Guerra Fria, com a queda do regime soviético e a desintegração do bloco socialista, as mudanças passaram a caracterizar a chamada *nova ordem mundial*. O capitalismo passou a dominar a ideologia mundial, capitaneado pelos Estados Unidos da América e pelas Nações aliadas, transformando a

³ SANTOS, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal, 19ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2010, p. 25.

economia, o comércio, as políticas culturais e ideológicas em uma que lhe fosse dominante, inclusive com o uso da força em alguns momentos.

A partir daí, o processo de globalização passou a ser sistematicamente imposto pelas Nações ocidentais mais desenvolvidas, mais ricas, e através do capitalismo que impõem permitem que os países mais pobres se transformassem em canteiros de obras e de consumo, tudo a manter a produção dos países mais ricos que impõem sua cultura e sua perspectiva de produção e escoamento sempre atendidas.

A disseminação dessa cultura dominante, especialmente através das tecnologias implantadas aos meios de comunicação – desde o telégrafo e hoje com a internet, o rádio e a televisão - permite que se criem modelos de comportamento e de consumo, tudo a fornecer às Nações ricas meios de impor não só suas culturas capitalistas neoliberais mas seu poder global, sem entretanto haver reciprocidade de ganhos às Nações menos empoderadas, que acabam muitas vezes sofrendo os efeitos dessa mesma cultura. Isto porque, se de um lado o capitalismo globalizado traz a tecnologia avançada, por outro cria pobreza e exclui o trabalho humano, efeitos dessa mesma tecnologia, impondo uma nova ordem mundial de dominação.

1.1 CONCEITO

O conceito de globalização escapa à uma análise objetiva. Tantos quantos forem os aspectos que se queira dar à análise do termo, tantas serão as conclusões a que se possa chegar.

BECK, em suas críticas à política desenvolvida na atual fase do capitalismo mundial globalizado, distingue o conceito de globalismo e o conceito de globalização, que para ele tem como objetivo desenvolver a ideia de que o projeto de Estado nacional surgido no início da modernidade tornou-se insustentável. Assim, *globalismo* consiste em uma ideologia segundo a qual a globalização é reduzida à dimensão econômica. Já a *globalização* desenvolve-se como fenômeno plural e irreversível, ou, em suas palavras, como “processos, em cujo andamento os Estados nacionais vêm a sua soberania, sua identidade, suas redes de comunicação, suas chances de poder e suas orientações sofrerem a interferência cruzada de atores transnacionais.”⁴ Ainda para BECK, esse processo de globalização é irreversível, diante dos seguintes fatores:

⁴ BECK, Ulrich, O que é a globalização? Equívocos do globalismo respostas à globalização. São Paulo: Paz e terra, 1999. p.30.

1. Ampliação geográfica e crescente interação do comércio internacional, a conexão global dos mercados financeiros e o crescimento do poder das companhias transnacionais. 2. A ininterrupta revolução dos meios de informação e comunicação. 3. A exigência, universalmente imposta, por direitos humanos – ou seja, o princípio do (discurso) democrático. 4. As correntes icônicas da indústria cultural global. 5. política mundial pós-internacional e policêntrica – em poder e número – fazem par aos governos uma quantidade cada vez maior de atores transnacionais (companhias, organizações não-governamentais, uniões nacionais). 6. A questão da pobreza mundial. 7. A destruição ambiental mundial. 8. Conflitos transculturais localizados.⁵

Para BAUMAN, a globalização é um processo irreversível:

(...) a ‘globalização’ está na ordem do dia; uma palavra da moda que se transforma rapidamente em um lema, uma encantação mágica, uma senha capaz de abrir as portas de todos os mistérios presentes e futuros. Para alguns, ‘globalização’ é o que devemos fazer se quisermos ser felizes; para outros, é a causa da nossa infelicidade. Para todos, porém, ‘globalização’ é o destino irremediável do mundo, um processo irreversível; é também um processo que nos afeta a todos na mesma medida e da mesma maneira. Estamos todos sendo ‘globalizados’ — e isso significa basicamente o mesmo para todos.⁶

Nesse diapasão o autor explica que:

A globalização tanto divide como une; divide enquanto une — e as causas da divisão são idênticas às que promovem a uniformidade do globo. Junto com as dimensões planetárias dos negócios, das finanças, do comércio e do fluxo de informação, é colocado em movimento um processo “localizador”, de fixação no espaço. Conjuntamente, os dois processos intimamente relacionados diferenciam nitidamente as condições existências de populações inteiras e de vários segmentos de cada população. O que para alguns parece globalização, para outros significa localização; o que para alguns é sinalização de liberdade, para muitos outros é um destino indesejado e cruel. A mobilidade galga ao mais alto nível dentre os valores cobiçados — e a liberdade

⁵ Idem, p. 30-31.

⁶ BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: As conseqüências humanas*, trad. Marcus Penchel, Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999, p. 7. E complementa: “O desejo dos famintos de ir para onde a comida é abundante é o que naturalmente se esperaria de seres humanos racionais; deixar que ajam de acordo com esse desejo é também o que parece correto e moral à consciência. É por sua inegável racionalidade e correção ética que o mundo racional e eticamente consciente se sente tão desanimado ante a perspectiva da migração em massa dos pobres e famintos; é tão difícil negar aos pobres e famintos, sem se sentir culpado, o direito de ir onde há abundância de comida; e é virtualmente impossível propor argumentos racionais convincentes provando que a migração seria para eles uma decisão irracional. O desafio é realmente espantoso: negar aos outros o mesmíssimo direito à liberdade de movimento que se elogia como a máxima realização do mundo globalizante e a garantia de sua crescente prosperidade... As imagens de desumanidade que dominam as terras onde vivem possíveis migrantes vêm, portanto, a calhar. Elas reforçam a determinação que não dispõe de argumentos éticos e racionais a apoiá-la. Ajudam os habitantes locais a permanecerem locais, ao mesmo tempo que permitem aos globais viajar com a consciência limpa” (op. cit., p. 72/73).

de movimentos, uma mercadoria sempre escassa e distribuída de forma desigual, logo se torna o principal fator estratificador de nossos tardios tempos modernos ou pós-modernos. Todos nós estamos, a contragosto, por desígnio ou à revelia, em movimento. Estamos em movimento mesmo que fisicamente estejamos imóveis: a imobilidade não é uma opção realista num mundo em permanente mudança. E, no entanto, os efeitos dessa nova condição são radicalmente desiguais. Alguns de nós tornam-se plena e verdadeiramente “globais”; alguns se fixam na sua “localidade” — transe que não é nem agradável nem suportável num mundo em que os “globais” dão o tom e fazem as regras do jogo da vida. Ser local num mundo globalizado é sinal de privação e degradação social. Os desconfortos da existência localizada compõem-se do fato de que, com os espaços públicos removidos para além do alcance da vida localizada, as localidades estão perdendo a capacidade de gerar e negociar sentidos e se tornam cada vez mais dependentes de ações que dão e interpretam sentidos, ações que elas não controlam — chega dos sonhos e consolos comunitaristas dos intelectuais globalizados.⁷

BAUMAN afirma ainda:

Uma parte integrante dos processos de globalização é a progressiva segregação espacial, a progressiva separação e exclusão. As tendências neotribais e fundamentalistas, que refletem e formulam a experiência das pessoas na ponta receptora da globalização, são fruto tão legítimo da globalização quanto a “hibridização” amplamente aclamada da alta cultura — a alta cultura globalizada. Uma causa específica de preocupação é a progressiva ruptura de comunicação entre as elites extraterritoriais cada vez mais globais e o restante da população, cada vez mais “localizada”.⁸

Para IANNI, o processo de globalização está intimamente ligado à internacionalização do capital. Para ele:

(...) é claro que o capitalismo continua a ter bases nacionais, mas estas já não são determinantes. A dinâmica do capital, sob todas as suas formas, rompe ou ultrapassa fronteiras geográficas, regimes políticos, culturas e civilizações. Está em curso um novo surto de mundialização do capitalismo como modo de produção, em que se destacam a dinâmica e a versatilidade do capital como força produtiva. Entendendo-se que o capital é um signo do capitalismo, é o emblema dos grupos classes dominantes em escalas nacional, regional e mundial. Isto é, o capital de que se fala aqui é uma categoria social complexa, baseada na produção de mercadoria e lucro, ou mais-valia, o que supõe todo o tempo a compra de força de trabalho; e sempre envolvendo instituições, padrões sócio-culturais de vários tipos, em especial os jurídico-políticos que constituem as relações de produção.⁹

⁷ Idem, p. 7 e 8.

⁸ Idem, p. 7 e 8.

⁹ IANNI, Octávio. Teorias da Globalização, 9. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 58.

SOUSA SANTOS, para definir globalização, sugere sua diferenciação com o universalismo. Para o insigne pensador português:

(...) tal como o universalismo é constituído pela hierarquia entre o universal e o particular a globalização é constituída pela hierarquia entre o global e o local. Ao contrário do universalismo, a globalização é um processo de translocalização concreto, protagonizado por forças econômicas, políticas e culturais concretas. É um processo contraditório onde se confrontam o capitalismo global e os grupos sociais que lhe resistem, as lógicas homogeneizadas e as diferenciadoras. Ao contrário do universalismo, a globalização é a expressão da hierarquia entre o centro e a periferia do sistema mundial num contexto em que a invisibilidade das colônias entregues a guarda do centro deu lugar a proliferação de atores estatais e não estatais constituídos no âmbito das relações desiguais entre o centro e a periferia, entre o Norte global e o Sul global, entre incluídos e excluídos.¹⁰

GIDDENS, de forma objetiva, afirma que:

(...) a globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. (...) Assim, quem quer que estude as cidades hoje em dia, em qualquer parte do mundo, está ciente de que o que ocorre numa vizinhança local tende a ser influenciado por fatores – tais como dinheiro mundial e mercados de bens – operando a uma distância indefinida da vizinhança em questão.¹¹

Para SANTOS:

(...) no fim do século XX e graças aos avanços da ciência, produziu-se um sistema de técnicas presidido pelas técnicas da informação, que passaram a exercer um papel de elo entre as demais, unindo-as e assegurando ao novo sistema técnico uma presença planetária. Só que a globalização não é apenas a existência desse novo sistema de técnicas. Ela é também o resultado das ações que asseguram a emergência de um mercado dito global, responsável pelo essencial dos processos políticos atualmente eficazes. Os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais valia globalizada. Um mercado global utilizando esse sistema de técnicas avançadas resulta nessa globalização perversa. Isso poderia ser diferente se seu uso político fosse outro. Esse é o debate central, o

¹⁰ SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: por uma nova cultura política, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 144.

¹¹ GIDDENS, Anthony. As Conseqüências da Modernidade, São Paulo: Unesp, 1991, p.69-70.

único que nos permite ter a esperança de utilizar o sistema técnico contemporâneo a partir de outras formas de ação. Pretendemos, aqui, enfrentar essa discussão, analisando rapidamente alguns dos seus aspectos constitucionais mais relevantes.¹²

Analisando os prós e os contras da globalização, SEN explica:

(...) rejeitar a globalização da ciência e da tecnologia porque ela representa a influência e o imperialismo ocidentais não apenas significa negligenciar as contribuições globais — vindas de várias partes do mundo — que estão solidamente por trás de toda ciência e tecnologia chamadas ocidentais, mas também é uma decisão bastante tola do ponto de vista prático, dada a extensão de quanto o mundo inteiro pode se beneficiar com o processo.¹³

O processo de globalização é complexo e traz tanto a disseminação da ciência e tecnologia com benefícios para a humanidade, quanto evidencia as diferenças e desigualdades, envolvendo diversas dimensões das (inter)relações mundiais.

1.2 DIMENSÕES

A globalização envolve uma ideia que não se restringe a este ou aquele aspecto; envolve, acima de tudo, as relações de mundo em várias dimensões.

Pode-se entender essas dimensões não só sob os aspectos da internacionalização do capital e da economia, mas também da comunicação técnica, da ecologia, da cultura e da sociedade civil. Enfim, o mundo está globalizado em todas as suas esferas e dimensões.

Naturalmente, tudo acaba envolvido na economia, como celular mater onde desaguam todos os efeitos globalizadores. Quando abordamos a questão da comunicação, temos o envolvimento direto do consumo, que acaba sendo o motor da economia, gerando efeitos nas relações de trabalho internacional, na hierarquia entre os Estados-Nação ricos e pobres, afetando com isso a ecologia, a cultura, e, por fim, a sociedade civil como um todo. Algo como “estar dentro ou estar fora” de todo um mundo globalizado, que impõem não sua cultura e acaba irrigando todo um modo de ser, imperceptível aos povos e às pessoas.

SEN, em seu “a pressa e a retórica do confronto: dez teses sobre a globalização”, faz

¹² SANTOS, Milton. op. cit., p. 12.

¹³SEN, Amartya. As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. Amartya Sen e Bernardo Kliksberg. Tradução de Bernardo Ajzenberg, Carlos Eduardo Lins da Silva, São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 19.

minuciosa análise sobre os debates acerca do tema, traçando dez teses sobre esse movimento, dentre as quais destacamos a 10ª tese, vejamos:

10. A construção global é a resposta necessária às dúvidas globais. Os protestos contra a globalização são eles mesmos parte do processo geral de globalização, ao qual não há alternativa nem um bom motivo para que se procure uma. Mas, embora tenhamos motivos suficientes para dar apoio à globalização no melhor sentido dessa idéia, há também questões institucionais e de política criticamente importantes, que precisam ser tratadas ao mesmo tempo. Não é fácil dispersar as dúvidas sem tratar seriamente das preocupações básicas que as motivam. Isso, evidentemente, não deveria causar surpresa.¹⁴

1.3 MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO SOCIOLÓGICA DA GLOBALIZAÇÃO

A interpretação sociológica da globalização parte de um estudo feito por MARTINS¹⁵, onde traça os cinco diferentes métodos: o globalista, o da hegemonia compartilhada, o dos neodesenvolvimentistas, o do Sistema Mundial e o da dependência.

O método da Interpretação Globalista, seguido dentre outros por IANNI, parte da suposição de que a globalização estabeleceu um novo objetivo para as ciências sociais: a sociedade global. O global se apresenta como uma novidade radical e uma nova era que se subsume o nacional e o local. Na base dessa realidade está o novo paradigma tecnológico microeletrônico que, ao fundir as tecnologias eletrônicas e de comunicação, permite e integração financeira e produtiva em escala planetária. O resultado desse processo é a constituição de novos atores dominantes na economia mundial: as empresas e as forças do mercado global que subjagam os Estados nacionais mediante suas dimensões tecnológicas e planetárias ou cósmicas e a velocidade do capital circulante. Cria-se um regime de acumulação desterritorializado que afirma o predomínio da riqueza financeira sobre a produtiva, convertendo a era global em era do capital financeiro. Os direitos trabalhistas e de proteção social se tornam obsoletos. Há nos globalistas uma razoável coincidência quanto à descrição dos elementos mais gerais da era global, eles divergem amplamente sobre seus efeitos: aqueles que veem nesse processo a tendência à sincronia, harmonia e integração, e os que qualificam esse processo de polarizante, diacrônico e suscetível a revoluções socialistas

¹⁴ FOLHA. A pressa e a retórica do confronto. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0909200106.htm>. Acesso em: 02 jun. 2018.

¹⁵ MARTINS, Carlos Eduardo. Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina, São Paulo: Boitempo, 2011, p. 16-20.

mundiais.

O método da Hegemonia Compartilhada, seguido por GIDDENS, questiona a tese dos globalistas de que as novas tecnologias dos anos 1970 construíram uma sociedade global. Ela vê nas tecnologias microeletrônicas uma mudança de grau no processo de internacionalização e não uma ruptura qualitativa. Destaca a cumulatividade desse processo e seus importantes antecedentes, como o telégrafo, introduzido na segunda metade do século XIX, que possibilitou o compartilhamento das informações próximo ao real, viabilizando tecnicamente um sistema comercial capaz de determinar diariamente os preços mundiais. Para eles, a globalização aumentou o grau de internacionalização da economia mundial. As empresas capitalistas, apesar de atuarem mundialmente, permanecem internacionais, pois são organizações competitivas que buscam concentrar em suas bases nacionais de origem os ativos estratégicos que permitem sua projeção sobre a economia mundial. Os Estados nacionais continuam a ser os atores fundamentais da realidade em que vivemos. Acumular o capital no Estado nacional. Mas a elevação do grau de internacionalização aumentou os fluxos de bens e capital através das fronteiras dos Estados e pode levar a um descolamento da articulação entre Estado e capital, provocando uma crise de governabilidade internacional com efeitos disruptivos para o conjunto das formações sociais. A Estado caberá reformular-se para articular-se de uma nova forma às dimensões locais e internacionais, que deverá levar a novos marcos de regulação fundados em regimes internacionais. Essa reformulação deverá implicar no aprofundamento da sua democratização e permeabilidade às demandas locais, em razão da maior capacidade de organização da sociedade civil proporcionada pelas tecnologias da informação.

Já o método dos Neodesenvolvimentistas, como Celso Furtado e Samir Amin, determina a globalização como um fenômeno principalmente financeiro, fundado na integração mundial desses mercados. Embora destaquem a base tecnológica da integração financeira mundial, indicam que nem de longe se pode mencionar a existência de um sistema produtivo mundial. Mas da globalização financeira não extraem consequências como o fim da soberania e da autonomia do Estado nacional. Pelo contrário, afirmam que na origem da globalização financeira está a ofensiva dos EUA, para manter e expandir sua condição hegemônica. Os EUA, ao se verem ameaçados pela competição tecnológica de outros pólos mundiais, recorrem à força de sua moeda e à força das armas para captar a liquidez da economia mundial e financiar seu próprio desenvolvimento mediante a criação de um regime de acumulação mundial financeirizado. Para isso, impõem o neoliberalismo, que permite liberalizar a conta capital e os mercados dos Estados nacionais. O resultado é a projeção dos

EUA de uma condição hegemônica para outra, quase imperial. Diante desse cenário, a preocupação dos neodesenvolvimentistas é a de restabelecer um regime de acumulação que priorize o investimento produtivo.

Os Teóricos do sistema mundial, como Giovanni Arrighi e Barry Gills, distinguem dois grandes grupos analíticos: os que partem do conceito de moderno sistema mundial para analisar a globalização (Arrighi) e os que questionam esse conceito, em favor da tese de um único sistema mundial, tomando-o como referência para interpretá-la (Gills). Ambas as visões procuram enfatizar as continuidades da globalização, compreendendo-a como parte do movimento de expansão sistêmica. O primeiro grupo se apoia no conceito de tempo histórico dividido entre a longa duração, a conjuntura e o acontecimento, para definir instrumentos analíticos de grande fecundidade, como são os de ciclos sistêmicos e de tendências seculares. Esses ciclos estão ligados à ascensão e queda de Estados hegemônicos que organizam uma economia mundial desigual e polarizada em centros, semiperiferias e periferias. Nos períodos de ascensão e consolidação, o moderno sistema mundial se expande, mas durante a decadência prevalece a crise que exige a reestruturação. A globalização é vista como a etapa final de uma longa continuidade, como o período de máxima realização do moderno sistema mundial, e simultaneamente de esgotamento de sua capacidade em conter suas tendências antissistêmicas. Resultará em uma crise derradeira e na transição da humanidade para outra forma sistêmica a ser estabelecida pelas lutas sociais. Essa transição traz uma única certeza: o fim do capitalismo histórico que dirige o moderno sistema mundial.

Finalmente, o método da Teoria da dependência, defendido por Theotonio dos Santos e por Orlando Caputo, dentre outros autores, dá grande ênfase à compreensão da globalização como o período de crise do modo de produção capitalista. A globalização significa um processo de revolução das forças produtivas e o período de máximo desenvolvimento da lei do valor no capitalismo. Essa interpretação se apóia nas reflexões de Marx em “O Capital” para identificar na globalização um processo de revolução científico-técnica em escala planetária. Subordina a técnica e a tecnologia à ciência, viabilizando a construção de processos produtivos mundialmente integrados. Ela substitui a base produtiva criada pela revolução industrial, gerada pelas relações de produção capitalistas, e a ultrapassa. E por isso não pode ser plenamente absorvida e integrada a tais formas econômicas. Só o é por um período de transição e resulta na mais ampla realização da lei do valor e, dialeticamente, em sua crise, impulsionada pela tendência decrescente da taxa de lucro e pelo esgotamento das forças capazes de limitá-la. A globalização é vista, nesse enfoque, como um processo extremamente complexo. Ela não cria por si só uma nova sociedade global: ela é uma

profunda revolução nas forças produtivas, e como tal afeta a produção da vida humana em seu conjunto. Como força revolucionária, não pode ser absorvida integralmente pela acumulação de capital, mas cria um período de transição, no qual se perfilam projetos distintos e antagônicos para dirigi-la.

1.4 A GLOBALIZAÇÃO E A SOCIEDADE DE RISCO¹⁶

A expressão “sociedade de risco” foi criada pelo sociólogo alemão BECK em 1986, para designar os perigos que enfrenta a humanidade em razão dos chamados “efeitos colaterais” da globalização, efeitos esses causados pela própria ação humana.

Para BECK, o conceito de sociedade de risco se cruza diretamente com o da globalização, pois os riscos são democráticos, afetando da mesma maneira Nações e classes sociais e criando maior pobreza em massa, crescimento de nacionalismo, fundamentalismos religiosos, crises econômicas e catástrofes ecológicas, ao mesmo tempo que concentram riqueza e alta segurança no emprego nas chamadas Nações ricas. Mas mesmo estas não estão livres dos riscos; elas são também vítimas de todas as consequências geradas que afetam a saúde humana e do meio ambiente, desconhecidas a longo prazo e que, quando descobertas, tendem a ser irreversíveis – riscos ecológicos, químicos, nucleares e genéticos, produzidos industrialmente – além dos riscos econômicos, o que geraria uma nova ordem global.

Como se verifica, com a globalização não se tem, somente, o avanço, o desenvolvimento; têm-se também a ocorrência de riscos que não mais se restringem à ação da natureza, como se via e se buscava evitar na “primeira modernidade”, mas especialmente o aparecimento da insegurança global pela ação humana, em razão dos riscos imprevisíveis até mesmo para os idealizadores desse movimento globalizado.

A modernidade industrial desenvolvida não traz a distribuição da riqueza: ela também impõe desigualdades internacionais, com o potencial ameaçador dos riscos dessa “segunda modernidade”.

Como reflexos dessa nova modernidade, BECK elenca exemplos negativos, mencionando a difusão do setor informal e a flexibilização do mercado de trabalho, a desregulação de amplas áreas da economia e das relações de trabalho, a perda de legitimidade do estado, o crescimento do desemprego, a intervenção cada vez mais forte das corporações

¹⁶ Análise feita da obra “Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade”, 2. ed., tradução de Sebastião Nascimento, São Paulo: Editora 34, 2011.

multinacionais e o aumento dos índices de violência cotidiana, tomando o autor como modelo a sociedade brasileira.

Segundo BECK, a solução para minimizar os riscos da globalização está na capacidade do Estado em agir em um contexto de cooperação global, numa nova cultura política, para que se tenha de fato a Distribuição de riquezas e de riscos, a percepção desses mesmos riscos e a busca por sistemas que enfrentem os chamados “efeitos colaterais” da globalização.

1.5 GLOBALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

A globalização, como fenômeno econômico, político, social e cultural, é caracterizada pela busca da eficiência. Naturalmente, quando se pensa em um mundo globalizado, não se pode perder o enfoque de que essa globalização privilegia as grandes potências, em inegável prejuízo às Nações mais pobres, que acabam com isso sofrendo as perdas em seus direitos básicos, especialmente o mais importante deles: os direitos humanos.

A par dos enormes benefícios tecnológicos trazidos, não se pode negar que o processo de globalização gerou o aumento de marginalizados, atingindo o trabalho e trazendo o desemprego como uma realidade, especialmente para os povos das Nações mais pobres, que se viram dependentes do capital dos países ricos. Abandonou-se, assim, a segunda geração de direitos humanos. A globalização intensificou e intensifica polarizações entre globalizados e excluídos, mas também potencializa embates entre ocidentais e não-ocidentais. Dessa maneira, pode-se dizer que ao lidar com a relação entre direitos humanos e globalização não se deve fazer uma leitura ingênua ou excessivamente otimista destes elementos, um olhar crítico sobre esses fenômenos é imprescindível. Os direitos humanos são indiscutivelmente de origem ocidental e altamente influenciados pelas revoluções burguesas, contudo, esta constatação não é suficiente para que sejam descartados enquanto instrumento a ser apropriado historicamente e utilizados de maneira a corrigir ou diminuir iniquidades. Por outro lado, como foi visto, a globalização não é um processo a-histórico e “despersonalizado”. Uma leitura crítica deste processo revela suas contradições, ou seja, ao mesmo tempo em que ele facilita a difusão dos direitos humanos por todo o planeta, os corrói em seus princípios mais basilares, principalmente no que tange aos direitos econômicos e sociais. Os excluídos têm uma nula ou fraca participação econômica e uma ausência total de relacionamento social e cultural.

O homem é um ser de cultura. Toda a sociedade em sua forma própria de moral, de

trabalho, de atividade religiosa. Os direitos humanos, todavia, têm uma pretensão à universalidade, e, por isso, à globalização, com seus ganhadores e perdedores. A pobreza e a exclusão social são hoje o desafio para as próprias democracias ocidentais. Mas para a defesa dos direitos humanos é necessária a universalização dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Conforme FERNANDES:

(...) a expansão dos direitos humanos encontraria uma via favorável na globalização se o universo fosse concebido como teleológico. O verdadeiro combate a favor dos direitos humanos associa-se, na verdade, à busca de fins universalistas. Mas se cada indivíduo é formado no contexto de uma tradição cultural, o problema estará em saber como passar de um arbitrário cultural, próprio de cada cultura, que é contingente, a uma cultura transhistórica que se tornaria necessária. Mas não é certo que seja possível uma cultura transhistórica. Os valores fragmentam-se e subjectivam-se, perdendo o seu carácter de ordem objectiva e não existem direitos humanos universais sem uma ordem objectiva axiológica.”¹⁷

A globalização ataca os direitos humanos em um dos seus grandes princípios: o da indivisibilidade dos direitos humanos. Essa indivisibilidade se funda no fato dos direitos humanos serem inatos às pessoas. Pode-se perceber nesta ideia de indivisibilidade a potencialidade de articulação da periferia inerente aos direitos humanos. A globalização é benéfica para os direitos humanos na medida em que os abusos são mostrados em todo o mundo. Mas, ao mesmo tempo, ao ser atingida pelos imperativos neoliberais, vem destruindo e corroendo cada uma das gerações de direitos humanos, com maior prejuízo para os direitos econômicos e sociais.

O enfraquecimento do Estado perante o processo de globalização é notório, e com ele todas as gerações de direitos são atingidas. Com isso, os direitos humanos perdem sua substância e desencadeiam-se efeitos práticos muito nocivos. Entretanto, como exigência do modelo neoliberal, as funções redistributivas do Estado são atingidas e, a partir disso, os direitos econômicos e sociais são os mais prejudicados.

O que deve ser observado é o respeito universal a certos direitos e liberdades fundamentais que, em qualquer tipo de sistema político e econômico-social, devem ser salvaguardados. Além disso, os três sistemas regionais - o Europeu, o Interamericano e o Africano não defendem direitos europeus, americanos ou africanos, mas, em suma, direitos

¹⁷ FERNANDES, Antônio Teixeira. Direitos Humanos e Globalização, Repositório Aberto da Universidade do Porto, Portugal. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7200.pdf>, p. 32. Acesso em: 02 jun. 2018.

universais. O que os instrumentos regionais fazem é complementar e adequar a discussão dos direitos humanos às particularidades de cada região, sem perder a vertente da sua defesa em âmbito universal.

A balança de poder entre os Estados se apresenta como o principal elemento capaz de alterar seus interesses e reduzir a consistência de regimes estabelecidos. É por esse motivo que o discurso de defesa dos direitos humanos, em âmbito universal, está circunscrito aos atores não-estatais transnacionais, no caso, as organizações não- governamentais. O objeto primordial destes grupos é a defesa dos direitos humanos, enquanto para os Estados esta questão é, talvez, de caráter menos estratégico, quando comparada às questões relacionadas à segurança e à integração econômica.

Só se consegue alcançar uma verdadeira universalidade numa modernidade social mundializada.

2. BLOCOS ECONÔMICOS

Com o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, os países capitalistas iniciaram uma verdadeira guerra na busca do controle dos mercados consumidores. Esse foi o principal efeito do chamado “mundo globalizado”, pois diante da limitação unitária, resolveram as nações se unirem em blocos econômicos, inicialmente regionais, com o objetivo de facilitar o alcance dos mercados, além da mútua ajuda entre os membros.

Assim, foram criados os chamados “blocos econômicos”, tipo de acordo intergovernamental onde as barreiras do comércio são reduzidas ou eliminadas. São associações criadas entre os países, com a finalidade do estabelecimento de relações econômicas entre si e entre os demais Estados-Nação, visando o crescimento das relações mútuas econômicas, com a integração das relações de comércio.

Começaram a surgir após a Segunda Guerra Mundial, e foram viabilizados em razão da tecnologia das comunicações e do transporte, que diminuiu as distâncias e possibilitou a aproximação de Nações e culturas diferentes, em busca de ajuda mútua, efeito da globalização.

A proliferação dos blocos econômicos regionais deu-se, especialmente, em razão dos seguintes fatores: (i) é natural que países com políticas econômicas semelhantes avancem para alianças comerciais, buscando o comércio multilateral e aumento natural da competitividade; (ii) a conversão dos Estados Unidos da América ao regionalismo; (iii) o desmonte do Bloco do Leste, fazendo com que os países que giravam sobre a extinta União Soviética

procurassem celebrar acordos de livre comércio; e (iv) o chamado “efeito dominó do regionalismo”, com o desejo de adesão dos países que ficam de fora da criação ou do aprofundamento dos blocos econômicos regionais.

O acordo de maior relevância foi estabelecido em 1947. Chamado, em inglês, GATT – *General Agreement on Tariffs and Trade*, ou – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, foi estabelecido em 1947, visando promover ou reduzir barreiras comerciais, visando obter vantagens mútuas. Os fundadores foram África do Sul, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Ceilão, Chile, China, Cuba, Checoslováquia, Estados Unidos, França, Holanda, Índia, Líbano, Luxemburgo, Nova Zelândia, Noruega, Paquistão, Reino Unido, Rodésia do Sul e Síria. Esse acordo vigeu até 14 de abril de 1994, quando foi estabelecida a Organização Mundial do Comércio – OMC.

2.1 CLASSIFICAÇÃO

Os blocos econômicos são classificados em: (i) áreas de livre comércio, onde há a isenção de taxas e impostos na comercialização de produtos e serviços entre os países que formam o bloco; (ii) união aduaneira, com a implementação de condutas de comércio com vistas a alcançar países fora do bloco; (iii) mercado comum, com a integração da economia, possibilitando a passagem de mercadorias e pessoas entre os países; e (iv) união econômica e monetária, com a integração da economia e a criação de moeda única para os países do bloco.

Essa classificação representa as fases em que os blocos acabam se constituindo. É o caso, por exemplo, que ocorreu na União Europeia, antes designado Mercado Comum Europeu. Todas as fases foram seguidas, até a criação da moeda única – o euro. Já o Mercosul, por exemplo, ainda está no estágio da união aduaneira, não atingindo sequer a qualidade de mercado comum.

2.2 A SUPRANACIONALIDADE

O conceito de soberania do Estado vem sendo modificado pela globalização da economia; esse conceito hoje deve ser interpretado de forma relativizada, visto que as Nações não possuem mais condição de sanarem seus problemas sem contar com o apoio internacional, especialmente no que concerne à violação dos direitos humanos, às catástrofes ambientais e aos conflitos.

Essa condição atual é demonstrada especialmente pelas regras consagradas pela

Organização das Nações Unidas (ONU) a que seus signatários são submetidos. Não se trata de intervenção daquele Organismo nas decisões internas, mas naturalmente é uma regra para aqueles que desejam manter suas participações de forma mundial.

O art. 2º, § 7º, da Carta da ONU preceitua que não haverá a intervenção do Organismo no que diz respeito a assuntos que dependem essencialmente da jurisdição interna dos Estados. *Mutatis mutandis*, se o assunto não depender dessa jurisdição unitária, pode a ONU interferir nas questões gerais, como os direitos humanos, proteção do meio ambiente, eis que refletem problemas que ultrapassam a soberania de cada Estado, e quem define essa regra de interesse internacional é a própria ONU.

Os blocos econômicos não são, de per si, supranacionais. Eles mantem a soberania intacta de cada Estado participante, e estão ligados a interesses comerciais precipuamente, ainda que existentes laços de cooperação também social. Eles não possuem, de fato, personalidade jurídica própria, não havendo o compartilhamento da soberania.

O único bloco que pode ser tido como supranacional é a União Europeia, onde um direito superior é imposto aos países do bloco, com regras gerais de atuação e observância.

2.3 VANTAGENS E DESVANTAGENS

Dentro do contexto de um mundo globalizado, existe a tendência comercial que é a formação de blocos econômicos. Estes são criados com a finalidade de promover relações comerciais entre os países- membros mediante medidas como a redução ou isenção de impostos ou tarifas alfandegárias e a solução dos problemas comerciais em comum. São, geralmente, formados por países vizinhos ou aqueles que possuem afinidades culturais e comerciais.

Baseada no princípio de que o comércio incentivado dentro do bloco aumenta e gera crescimento econômico para os países participantes, esta nova tendência faz com que qualquer nação que esteja fora de um bloco econômico, cedo ou tarde, sofrerá isolamento do mundo comercial.

A partir de 1990, multiplicam-se os acordos comerciais regionais. O que tais acordos têm em comum é o fato de que eles são acordos comerciais recíprocos e classificados em tipos diferentes, conforme seus níveis de proximidade ou qualidade de integração entre os países-membros.

As maiores vantagens dos blocos econômicos estão no menor custo dos produtos e, com isso, maior volume de produção; maior eficiência na produção e comercialização; maior

vantagem competitiva, com a eliminação de tarifas sobre a importação, e como consequência o maior consumo. Já as maiores desvantagens são o oferecimento de concessões, que nem todos os países estão preparados para fazer, pois não são tão desenvolvidos quanto outros; perda de parte da soberania, dependendo da união feita entre os países; perda da perspectiva globalizada do comércio, e a polarização geopolítica do mundo.

Segundo PORTO:

A probabilidade de haver vantagem líquida com a criação de um bloco econômico regional deverá ser tanto maior: a) quanto maior for o nível dos direitos aplicados anteriormente entre os países membros; b) quanto menor for o nível dos impostos aplicados em relação a terceiros; c) quanto maior ou, mais concretamente, quanto mais relevante for a parcela do comércio mundial que se dá entre os países que o constituam; d) quanto maior for o comércio (e outras relações econômicas) entre estes antes da integração; e) quanto mais concorrenciais (não complementares) forem as economias (v.g. entre países igualmente industrializados); e f) quanto maior for a proximidade geográfica (sendo mais baixos os custos de transporte).¹⁸

2.4 PRINCIPAIS BLOCOS ECONÔMICOS MUNDIAIS E REGIONAIS.

UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia surgiu na década de 1950. Formada inicialmente por Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e a Holanda, e hoje congrega 28 países, constituindo-se em uma parceria econômica e política, considerada atualmente uma aliança supranacional, com um sistema de instituições independentes e decisões negociadas entre seus países-membros, criando um ordenamento jurídico próprio.

Ela nasceu em 1951, com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, e se tornou mais intensa com a assinatura dos Tratados de Roma, em 1957, que deram origem à Comunidade Econômica Europeia e à Comunidade Europeia de Energia Atômica. Depois deles, em 1965, foi assinado o Tratado de Fusão, por meio da criação da Comissão Europeia e do Conselho da União Europeia, unindo assim os tratados anteriores.

Em 1992, foi criado o Serviço de Ajuda Humanitária da Comissão Europeia (ECHO), programa de assistência e socorro às vítimas de catástrofes naturais ou de origem humana, não só entre os países-membros mas também fora da União, e teve como princípios

¹⁸ PORTO, Manuel Lopes. Teoria da Integração e Políticas Comunitárias, 3. ed. Almedina, Coimbra, 2001, p. 223.

os da não-discriminação, da imparcialidade e da humanidade, de forma a diminuir o sofrimento humano, especialmente dos povos dos países em desenvolvimento e vítimas de catástrofes naturais e guerras.

Em 1º de novembro de 1993, deu-se início à União Europeia como bloco econômico, através do “Tratado de Maastricht”, responsável por estabelecer uma nova estrutura que se manteria até vigorar o Tratado de Lisboa, em 2007. Com ele, foi proposta a cidadania europeia, com a livre circulação e residência de pessoas pelos países da comunidade, e implantou-se o euro como moeda única, gerenciada pelo Banco Central Europeu. O Tratado de Lisboa, por sua vez, democratizou o bloco, atentando para problemas mundiais como o desenvolvimento sustentável, a segurança e as alterações climáticas, instituindo o Parlamento Europeu, e foi ratificado por todos os países-membros em 1º de dezembro de 2009.

Uma das intenções da União Europeia foi colocar um fim às guerras entre os países vizinhos, que se tornaram intensas na Segunda Guerra Mundial. Dentre as características comuns nos blocos econômicos estão a mútua ajuda para ser forte economicamente, além de facilitar negócios entre os países integrantes. As políticas da UE são voltadas para a livre circulação de pessoas, serviços, bens e capital, bem como a legislação sobre assuntos relativos à justiça, mantendo também as políticas relativas ao comércio.

A União Europeia é formada por sete instituições, que garantem sua estrutura. São elas: o Parlamento Europeu, responsável pelo orçamento e pela formação das leis, e é composto por 751 deputados eleitos a cada cinco anos; Conselho da União Europeia, composto por ministros dos governos de cada país-membro, com a função de coordenar as políticas e aprovar as leis; Conselho Europeu, que estabelece as prioridades políticas da União, e é formado pelos Chefes de Estado e de Governo dos países-membros, que formulam a agenda política do bloco; Comissão Europeia, que tem por função a defesa dos interesses do bloco, e é formada por comissários de cada país-membro; o Banco Central Europeu, que realiza a gestão do euro e garante a estabilidade dos preços e coordena a política econômica, e é formado pelo presidente e pelo vice-presidente e pelos governadores dos bancos centrais da União; Tribunal de Justiça da União Europeia, que garante a aplicação da lei comum aos países-membro, e o Tribunal de Contas Europeu, órgão de controle externo que administra os fundos do bloco.

Atualmente, os países que compõem a União Europeia são a Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta,

Países Baixos (Holanda), Polônia, Portugal, Reino Unido, República, Romênia e Suécia, que representam 20% do PIB mundial.

MERCOSUL

Bloco econômico surgido em 1991, foi criado por países da América do Sul - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Posteriormente, outros ingressaram, sendo um deles a Venezuela, em 2012, e tem como objetivo principal garantir a integração política, econômica e social entre os países-membros. Atualmente, o bloco é formado por cinco membros plenos, sendo eles a Argentina, o Brasil, o Uruguai, o Paraguai e a Venezuela, estando esta última suspensa desde dezembro de 2016 por não cumprir o compromisso de proteção aos direitos humanos, e possui como associados o Chile, a Bolívia (em processo de adesão desde 2015), a Colômbia, o Equador e o Peru, tendo ainda como observadores Nova Zelândia e o México.

A criação da Mercosul ganhou força com as tentativas de integração regional, através da criação de associações de livre comércio nas décadas de 60 e 80. Agregando, em um primeiro momento, países da América Latina, primeiro se formou a ALALC - Associação Latino-Americana de Livre Comércio, criada em 1960 pelo Tratado de Montevideu, tendo como proponentes o Brasil, a Argentina e o México, e que tinha por proposta estabelecer em doze anos uma zona de livre comércio com a redução das taxas aduaneiras para determinados produtos. Ela acabou sendo reformulada através da criação da ALADI - Associação Latino-Americana de Integração, inaugurada na década de 1980 e tendo como participantes Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, que tinha como objetivo a criação de um sistema de “preferências econômicas e comerciais” entre os membros, liberando o comércio.

Em 1985, foi assinada a Declaração de Foz do Iguaçu entre o Brasil e a Argentina, onde foi lançada a ideia de uma integração econômica, que culminou com a assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento Brasil-Argentina, em 1988, onde os dois países deveriam proceder à harmonização das políticas aduaneira, comercial, agrícola, industrial e de transportes e comunicações, assim como à coordenação de políticas monetária, fiscal e cambial e em uma segunda etapa à conformação adequada das demais políticas necessárias ao estabelecimento de um mercado comum, permitindo que outros países aderissem.

Em 26 de março de 1991 foi assinado o Tratado de Assunção, criando-se o bloco econômico – o Mercosul, com os objetivos de integração econômica entre os países e seus

habitantes, inclusive de forma a facilitar a circulação destes entre os países-membros, a adoção da tarifa externa comum, coordenação de políticas macroeconômicas, livre comércio de serviços, livre circulação da mão-de-obra e de capitais.

Após a assinatura do tratado fundador do Mercosul, diversos protocolos complementares foram também assinados, e estão em vigência. São eles: (i) Protocolo de Las Leñas, assinado em 1992, criando a similitude entre decisões judiciais sem a necessidade de homologação das sentenças, aprovado pelo Brasil em 1995 e promulgado pelo Decreto 2.067, de 1996; (ii) Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, em 1994, aprovado no Brasil em 1995 e promulgado através do Decreto 2095, em 1996; (iii) Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário, Médio e Técnico, em 1994, promulgado no Brasil através do Decreto 2 726, em 1998; (iv); Protocolo de Ouro Preto, em 1994, que estabeleceu uma estrutura institucional ao Mercosul, dando personalidade jurídica de direito internacional ao bloco, promulgado no Brasil em 1996 através do Decreto 1901; (v) Protocolo de Medidas Cautelares, em 1994, promulgado no Brasil em 1998 através do Decreto 2626; (vi) Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, em 1996, promulgado pelo Brasil em 2000 através do Decreto 3468; (vii) Protocolo de São Luis em Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, em 1996, promulgado pelo Brasil em 2001 através do Decreto 3856; (viii) Protocolo de Integração Educativa para a Formação de Recursos Humanos a Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, em 1996, promulgado no Brasil através do Decreto 2095; (ix) Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, em 1996, promulgado no Brasil através do Decreto 3193; (x) Protocolo de Integração Educacional para o Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, em 1996, promulgado no Brasil por meio do Decreto 3194 em 1999; (xi); Protocolo de Ushuaia, em 1998, promulgado no Brasil através do Decreto 4210 em 2002; (xii) Protocolo de Olivos, em 2002, que aprimorou o Protocolo de Brasília, de 1991, com a criação do Tribunal Arbitral Permanente de Revisão do Mercosul. Foi promulgado pelo Brasil através do Decreto 4982, em 2004; (xiii) Protocolo de Assunção sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos direitos Humanos no Mercosul, em 2005, promulgado no Brasil por meio do Decreto 7225, em 2010; (xiv) Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, em 2005, promulgado no Brasil por meio do Decreto 6105, de 2007, e (xiv) Protocolo de Adesão da República Bolivariana de Venezuela ao Mercosul, em 2006, promulgado no Brasil por meio do Decreto 3859, de 2012.

A estrutura do Mercosul é formada: a) pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), responsável pela eleição dos integrantes da Comissão de Representantes Permanentes; b) pelo Grupo Mercado Comum (GMC), responsável pelo cumprimento das decisões do CMC; c) pela Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), que dá apoio ao GMC nas políticas de comércio; d) por Órgãos Consultivos – Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) e Foro Consultivo Econômico Social (FCES); e) pela Secretaria do Mercosul (SM), órgão de apoio técnico que divulga as decisões do Mercosul e f) pela Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), formado pelos representantes de cada país-membro, responsável pela integração, negociações externas e mercado comum.

O Mercosul, cuja estrutura física e administrativa está sediada em Montevidéu, tem um mercado potencial de 220 milhões de consumidores e um PIB de 1,1 trilhão de dólares. Deve-se considerar também que, no decorrer do século 21, a água será um elemento estratégico essencial, e neste caso é importante destacar que dentro do Mercosul estão as duas maiores bacias hidrográficas do planeta: a do Prata e a da Amazônia. O Mercosul tem como atuais membros Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela.

NAFTA

O NAFTA - North American Free Trade Agreement, ou Tratado Norte-Americano de Livre Comércio – entrou em vigor em 1º de janeiro de 1994, mas sua ideia foi concebida através do Acordo de Liberalização Econômica assinado pelos Estados Unidos e pelo Canadá em 1988. Apresenta-se como um acordo de livre comércio entre os Estados Unidos e o Canadá, a princípio, depois com a associação do México em 1993. Tendo o Chile como associado, é um instrumento de integração das economias, visando o comércio regional da América do Norte, com a proteção dos direitos de propriedade intelectual e a proteção do trabalhador e do meio ambiente.

Tem como objetivos o livre acesso aos mercados com o estabelecimento do fim das barreiras alfandegárias entre seus membros, diminuindo os custos comerciais e aumentando a exportação e com isso maior competitividade, bem como a geração de oportunidades de investimentos, com a garantia de direitos entre os três países participantes do acordo.

Ao contrário do que ocorre na União Europeia, o NAFTA procura viabilizar o comércio do bloco sem a imposição de uma lei comum, e sem a criação de um órgão governamental supranacional: as barreiras comerciais são diminuídas, mas as leis internas permanecem vigentes, inclusive quanto a circulação de pessoas entre os membros,

restringindo-se portanto à circulação de mercadorias entre os mesmos. Isso se deve, acreditamos, pela falta de equiparação econômica entre os membros, pois enquanto os Estados Unidos e o Canadá são países desenvolvidos, o México ainda está em desenvolvimento, e sua participação é pautada especialmente na mão-de-obra que pode oferecer aos demais países do bloco. Na realidade, diante da falta de simetria econômica, os Estados Unidos estão em vantagem no âmbito do NAFTA.

APEC

A APEC - Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (*Asia-Pacific Economic Cooperation*) é um bloco econômico que não foi motivado pela proximidade geográfica, tendo como membros países de diversos continentes, todos localizados no Círculo do Pacífico.

Foi formada em 1989, a partir de uma associação entre alguns países que integravam um fórum de conversação de assuntos econômicos, denominado ASEAN (Association of The SouthEast Asian Nations), que na época ainda possuía os Estados Unidos como parceiro econômico, e passou a ser um bloco em 1993, para a realização do livre comércio em todo o Oceano Pacífico e o estabelecimento de novos mercados para os produtos agrícolas e matérias-primas.

A APEC estimula a elevação do padrão de vida dos seus membros, através do desenvolvimento econômico sustentável, e foi a responsável pela criação de milhões de empregos, especialmente nos países em desenvolvimento, e com isso a elevação em investimentos internacionais na região e o aumento significativo do PIB.

Hoje a APEC representa metade do PIB e 40% do comércio mundial, e é formado para a livre troca de mercadorias até 2020, tendo como membros Austrália, Brunei, Canadá, Indonésia, Japão, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Cingapura, Coreia do Sul, Tailândia, EUA (1989); China, Hong Kong (China), Taiwan (Formosa) (1991); México, Papua Nova Guiné (1993); Chile (1994); Peru, Federação Russa, Vietnã (1998).

A Apec funciona como um fórum em que as decisões são tomadas por consenso. O seu objetivo principal é a redução de tarifas e outras barreiras comerciais, proporcionando a seus membros melhoramentos econômicos com maior oferta de empregos e, também, mais oportunidades para o comércio internacional com níveis crescentes de investimento. Além de medidas comerciais e econômicas, algumas ações visando o desenvolvimento humano dos

países que compõem o grupo já foram tomadas. Exemplo disso são os projetos para prevenção e redução dos casos de doenças como AIDS, além de projetos antiterrorismo e anticorrupção.

O bloco tem quatro comitês que são fundamentais para seu funcionamento: o ESC, responsável pelo auxílio a líderes de países para cumprir e organizar as agendas; o CTI, responsável por tornar mais fácil a liberação de verbas, além de ser responsável também pelos comércios; o BMC, que administra e comanda orçamentos e pelo EC, centro de pesquisas e debates de assuntos relacionados a economia.

A APEC é formada por potências mundiais e também por um grupo de países em fase de crescimento econômico, e isso é um dos fatores que contribuem para os bons resultados do bloco. Os países participam de mais da metade do PIB mundial e tendem a crescer, pois o desenvolvimento deles está baseado, no conhecimento. Esse crescimento se dá em áreas como informática e tecnologia, setores que aceleram e elevam o crescimento econômico de países com essas vertentes.

A China apresenta a maior taxa de crescimento entre os países membros, e, por isso, é considerado um líder no crescimento do bloco como um todo. Isso se deve, de acordo com especialistas, em razão da chamada “economia de conhecimento”, pois quanto maior for o progresso científico e tecnológico maiores serão os índices econômicos.

ALCA

A ALCA - Área de Livre Comércio das Américas não é um bloco, mas sim um projeto que reúne países da América do Norte, Central e do Sul. Não chegou a constituir um bloco, diante das divergências entre os membros dos países em questão. Os Estados Unidos foram os idealizadores da ALCA, com o objetivo de aumentar as exportações de seus produtos para os países da América Latina sem a necessidade de negociar com cada um dos respectivos governos, ou ter que fazer concessões, a fim de equilibrar sua balança comercial, e teria como membros todos os países da América, exceção única feita a Cuba.

Ela foi proposta durante a Cúpula das Américas, realizada em Miami em 1994, consolidada na Declaração de Princípios e no Plano de Ação, e um dos principais objetivos da ALCA seria a criação da área de livre comércio entre as Américas, com a redução das taxas alfandegárias, possibilitando um significativo aumento do comércio entre os continentes.

Na segunda Cúpula das Américas, ocorrida em Santiago do Chile (1998), os chefes de Estado discutiram o acesso aos mercados, problemas com a agricultura, serviços, compras governamentais, direitos de propriedade intelectual, *antidumping* e medidas compensatórias,

além das políticas de concorrência.

BRICS

Não se trata de um bloco, mas de um agrupamento econômico, um mecanismo internacional, hoje composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Esses países possuem potencial econômico para superar as grandes potências mundiais em um período de, no máximo, cinquenta anos.

Em 2006, os BRICS passaram a ser um mecanismo internacional e foi a eles dado caráter diplomático na 61ª Assembleia Geral das Nações Unidas, o que propiciou a realização de ações econômicas coletivas por parte desses países.

Atualmente são detentores de mais de 21% do PIB mundial, formando o grupo de países que mais crescem no planeta. Além disso, representam 42% da população mundial, 45% da força de trabalho e o maior poder de consumo do mundo. Destacam-se também pela abundância de suas riquezas nacionais e as condições favoráveis que atualmente apresentam para explorá-las.

Durante a V Cúpula do BRICS, em 27 de março de 2013, os países do eixo decidiram pela criação de um Banco Internacional do grupo, o que desagradou profundamente os Estados Unidos e a Inglaterra, países responsáveis pelo FMI e Banco Mundial, respectivamente. A decisão sobre o banco do BRICS ainda não foi oficializada, mas deve se concretizar nos próximos anos. A ideia é fomentar e garantir o desenvolvimento da economia dos países-membros do BRICS e de demais nações subdesenvolvidas ou em desenvolvimento. Outra medida que também não agradou aos EUA e Reino Unido foi a criação de um contingente de reserva no valor de 100 bilhões de dólares. Tal medida foi tomada com o objetivo de garantir a estabilidade econômica dos 5 países que fazem parte do grupo.

Com essas decisões, é possível perceber a importância econômica e política desse grupo, assim como também é possível vislumbrar a emergência de uma rivalidade entre o BRICS, os EUA e a União Europeia.

Em junho de 2009, os líderes dos países do Bric realizaram sua 1ª reunião anual, proclamando o estabelecimento de uma ordem mundial multipolar. Em 2011, o BRIC convidou a África do Sul a se juntar ao grupo para formar o BRICS. Dessa maneira, o BRICS possui um PIB combinado de US\$ 18,5 trilhões. Sob todos os aspectos, o Bric é considerado um dos maiores e mais importantes grupos econômicos da atualidade.

OUTROS BLOCOS

- *ALIANÇA DO PACÍFICO (Pacific Alliance)* – Formada na América Latina, esse bloco é composto de quatro nações: México, Colômbia, Peru e Chile. Juntos, esses países possuem uma população total de aproximadamente 221 milhões de habitantes e um PIB de US\$ 2,1 trilhões em comparação com a população de 285 milhões de habitantes e um PIB de US\$ 3,5 trilhões do Mercosul. No plano do comércio exterior, os Estados Unidos respondem por cerca de 50% do comércio da Aliança do Pacífico. Isso é devido, em grande parte, às fortes ligações entre os Estados Unidos e o México.

- *TPP (Trans-Pacific Partnership)* – Representa a parceria entre quatro nações: Brunei, Chile, Nova Zelândia e Cingapura. A partir de 2007, aderiram à TPP Austrália, Canadá, Japão, Malásia, México, Peru, Estados Unidos e Vietnã, elevando a doze o número total dos países que participaram das negociações.

Durante o período de negociações, houve questões controversas sobre as propriedades industriais, os serviços, os investimentos e a agricultura. Finalmente, as nações-participantes chegaram a um acordo em outubro de 2015.

Em princípio, o TPP corta as tarifas comerciais e estabelece normas comuns para o comércio dos 12 países-membros. Como fruto de cinco anos de negociações, o acordo abrange cerca de 40% da economia mundial e envolve uma população de 800 milhões de habitantes.

- *Caricom* - O Mercado Comum e Comunidade do Caribe (Caricom), criado em 1973, é um bloco de cooperação econômica e política formado por 14 países e quatro territórios. Em 1998, Cuba foi admitida como observadora. O bloco marca para 1999 o início do livre comércio entre seus integrantes.

Membros - Barbados, Guiana, Jamaica, Trinidad e Tobago (1973); Antígua e barbuda, Belize, Dominica, Granada, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis (1974); Suriname (1995); Bahamas torna-se membro em 1983, mas não participa do mercado comum. O Haiti é admitido em julho de 1997, porém suas condições de acesso ainda não foram concluídas. Territórios: Montserrat (1974); ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Turks e Caicos (1991); Anguilla (1999).

- *Cei* - A Comunidade dos estados Independentes (CEI) é uma organização criada em 1991 que reúne 12 das 15 repúblicas que formavam a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Ficam de fora apenas três países bálticos: Estônia, Letônia e Lituânia.

Organiza-se em uma confederação de Estados, que preserva a soberania de cada um. A comunidade prevê a centralização das Forças Armadas e o uso de uma moeda comum: o rublo.

Membros - Armênia, Belarus, Cazaquistão, Federação Russa, Moldávia, Quirguistão, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia, Uzbequistão (1991); Geórgia, Azerbaijão (1993).

- *Cafta-DR* - Central American Free Trade Agreement- Dominican Republic - O Congresso norte-americano aprovou o Cafta-DR (Acordo de Livre Comércio da América Central e República Dominicana) por 217 a 215 votos, na madrugada desta quinta-feira (28/07/2005). O projeto vem sendo tratado como alternativa dos países desenvolvidos à Alca (Área de Livre Comércio das Américas), cujas negociações estão emperradas. Apesar de o Brasil não participar diretamente do acordo, a aprovação do tratado pode beneficiar o país, pois o açúcar brasileiro ganharia competitividade com a eventual eliminação de cotas de importação ao produto nos EUA.

O Cafta envolve, além dos EUA, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Honduras, Guatemala e República Dominicana. (Folha de São Paulo - 28/07/2005)

- *Pacto Andino* - Bloco econômico instituído em 1969 pelo Acordo de Cartagena - seu nome oficial - com o objetivo de aumentar a integração comercial, política e econômica entre seus países-membros. Também é conhecido como Grupo ou Comunidade Andina.

Membros: Bolívia, Colômbia, Equador e Peru (1969); Venezuela (1973). O Chile sai em 1976. O Panamá participa como observador.

- *Sadc* - A Comunidade da África Meridional para o Desenvolvimento (SADC) é estabelecida em 1992 para incentivar as relações comerciais entre seus 14 países-membros, com o objetivo de criar um mercado comum e também promover esforços para estabelecer a paz e a segurança na conturbada região. Há planos de adotar uma moeda comum em 2000. Membros: Angola, África do Sul, Botsuana, Lesoto, Malauí, Maurício, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Seicheles, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

- *Unasul* - tem como membros doze países da América do Sul, entre eles o Brasil. O tratado que criou a organização foi aprovado em 2008, durante uma reunião em Brasília. Na ocasião foi definido que a sede do bloco será em Quito, no Equador.

União Africana - fundada em 2002, a União Africana visa gerar a cooperação política, econômica e cultural no continente. Com uma população de quase 1 bilhão de habitantes, a União Africana tem 54 países, praticamente todos os da África.

3. CONCLUSÃO

Na nova ordem global verifica-se que os blocos econômicos estão consolidados no mundo. Esse quadro é extremamente vantajoso em termos comerciais, pois diminui distâncias e possibilita, em tese, a aproximação de oportunidades por todo o planeta. É o efeito positivo da globalização.

Por outro lado, como destacado nesse estudo, não só se deve aplaudir e apoiar esse movimento, talvez irreversível, e não nos depararmos para a necessidade da construção da globalização da solidariedade entre as Nações, buscando diminuir os principais problemas trazidos pelo próprio processo da globalização. Afinal, de nada valerá vivermos em um mundo onde as oportunidades e os problemas mais sensíveis não forem tratados de forma também igualitária, para que tenhamos efetivamente um mundo de paz, com um desenvolvimento mundial sustentável. No dizer de Wagner Balera, “não será alcançada a paz sem que, a um só tempo, todos os esforços da humanidade sejam direcionados para a salvação do planeta, hoje ameaçado por tantos vetores de destruição. Tampouco será possível a conquista da paz sem que, de modo concomitante, o desenvolvimento humano alcance seu pleno êxito.”¹⁹

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALERA, Wagner. **ODS 16: Paz e Justiça**. In *Comentários aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, Wagner Balera, Roberta Soares da Silva (orgs.), São Paulo: Verbatim, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As consequências humanas**. Tradução de Marcus Penchel, Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999.

BECK, Ulrich. **O que é a globalização? Equívocos do globalismo respostas à globalização**. São Paulo: Paz e terra, 1999.

_____. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**. 2ª ed. Tradução de Sebastião Nascimento, São Paulo: Editora 34, 2011.

FERNANDES, Antônio Teixeira. **Direitos Humanos e Globalização**. Repositório Aberto da Universidade do Porto, Portugal. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7200.pdf>.

¹⁹ BALERA, Wagner. ODS 16: Paz e Justiça, in *Comentários aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, Wagner Balera, Roberta Soares da Silva (orgs.), São Paulo: Verbatim, 2018, p. 258.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

IANNI, Octávio. **Teorias da Globalização**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PORTO, Manuel Lopes. **Teoria da Integração e Políticas Comunitárias**. 3ª ed. Almedina, Coimbra, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: por uma nova cultura política**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal**. 19ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2010.

SEN, Amartya. **A pressa e a retórica do confronto: dez teses sobre a globalização**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0909200106.htm> Acesso em: 09/09/2001.

_____. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Amartya Sen e Bernardo Kliksberg. Tradução de Bernardo Ajzenberg, Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.